



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437

Denomina "Álvaro José Santos dos Reis", a escadaria localizada na Rua Sebastião Pereira Rennó, junção da rua Ana Campos Gonçalves com a Rua Manoel Correia, bairro Santa Luzia neste Município.

Art. 1º Fica denominada "Álvaro José Santos dos Reis", a escadaria localizada na Rua Sebastião Pereira Rennó, junção da rua Ana Campos Gonçalves com a Rua Manoel Correia, bairro Santa Luzia, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

ESCADARIA ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS REIS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 10 de setembro de 2018.
199º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretário